

A comissão de farmácia e terapêutica e sua interface na utilização racional de medicamentos

Alexandra Cruz Abramovicius¹, Aline Castelli Maia², Andréia Aparecida Gaiotto de Carvalho³, Sônia Aparecida Dias Serafim⁴

¹Diretora Técnica de Saúde II da Divisão de Assistência Farmacêutica do HCFMRP – USP, ²Oficial Administrativo da Divisão de Assistência Farmacêutica do HCFMRP – USP, ³Secretária da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Serviço de Comunicações Administrativas do HCFMRP – USP, ⁴Farmacêutica da Equipe Técnica da Divisão de Materiais do HCFMRP – USP.

RESUMO

Todos os dias são lançadas novas tecnologias, que são declaradas melhores que outras já disponíveis, sob os aspectos da eficácia, efetividade e segurança. Tecnologias em saúde são os medicamentos, equipamentos, procedimentos e os sistemas organizacionais e de suporte dentro dos quais os cuidados com a saúde são oferecidos. 1 É de suma importância que as Instituições criem Comissões capazes de avaliar a necessidade de inserção de novos produtos, bem como de acompanhar sua utilização, buscando sempre a racionalidade e segurança de seu uso. 2,3. O presente trabalho apresenta a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do HCFMRP-USP, bem como divulga os resultados obtidos no biênio 2009-2011, através dos indicadores de desempenho acompanhados no período. Observamos que das reuniões agendadas, o quórum foi de 91% e do total de solicitações de padronização encaminhados à CFT, 42% das solicitações de padronização foram aprovadas no ano de 2010, enquanto no ano de 2011, tivemos aprovação de 55% das solicitações. Desta forma, concluímos Comissão de Farmácia e Terapêutica, quando atuante, é um colegiado de extrema importância para as instituições hospitalares, pois é responsável pela análise de incorporação de novas tecnologias em medicamentos, bem como pela avaliação de outras já existentes na padronização dos hospitais.

1. Introdução

Todos os dias são lançadas novas tecnologias, que são declaradas melhores que outras já disponíveis, sob os aspectos da eficácia, efetividade e segurança. Mas como ter certeza de que estas informações são válidas para decidir sobre a incorporação de medicamentos ao sistema de saúde?

Tecnologias em saúde são os medicamentos, equipamentos, procedimentos e os sistemas organizacionais e de suporte dentro dos quais os cuidados com a saúde são oferecidos.¹

O gasto total em saúde é desagregado por elementos de despesa, observa-se que os medicamentos são responsáveis por parcela considerável e constituem o componente que tem contribuído em maior grau para esse incremento. Diante deste paradigma insta-

lado na dinâmica da terapêutica medicamentosa, torna-se de suma importância que as Instituições criem Comissões capazes de avaliar a necessidade de inserção de novos produtos, bem como de acompanhar sua utilização, buscando sempre a racionalidade e segurança de seu uso.^{2,3}

A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) é uma instância colegiada de caráter consultivo e deliberativo, que tem por finalidade assessorar o administrador e a equipe de saúde em assuntos referentes a medicamentos, selecionando-os para o uso Institucional e elaborando o Formulário ou Guia Farmacoterapêutico da mesma. É geralmente composta por profissionais de saúde com várias formações. Seu papel ultrapassa as fronteiras da seleção, estando muito ligado à educação e promoção do uso racional de medicamentos. Por isso recomenda-se que as Secretarias de

Saúde e serviços hospitalares constituam Comissões de Farmácia e Terapêutica. O número de participantes da CFT deve abranger o maior número de especialidades médicas, para maior representatividade. A Composição da Comissão vai depender da disponibilidade dos recursos humanos existentes. Recomenda-se contar com médicos, farmacêuticos, enfermeiros, dentistas, entre outros profissionais de saúde. O critério de participação deve estar vinculado à competência técnica. A composição deve ser multidisciplinar, com representantes da saúde, com destacado conhecimento farmacológico, terapêutico, de clínica médica etc. A Comissão deve funcionar por meio de regimento interno, com definição de metodologia de trabalho e prazo para sua execução. Deve-se elaborar cronograma para as reuniões, definindo pauta, data, local e horário, com comunicação antecipada. As questões devem ser, preferencialmente, decididas por consenso. É fundamental a elaboração de regimento, onde conste: composição, atribuições e responsabilidades, duração de mandato dos membros, critérios e controle na participação, avaliação e funcionamento geral, de forma clara e bem definida.^{3,4}

Deve-se elaborar indicadores para avaliação do processo e do trabalho da Comissão: número de reuniões realizadas, percentual de participação dos membros, número de boletins e publicações elaboradas, relatórios de desempenho de atividades, entre outros.⁴

Outro ponto fundamental e extremamente necessário é a discussão e uniformização dos critérios e seus respectivos pesos, entre os membros da comissão, onde uma vez estabelecidas as regras, torna-se possível produzir mais dados quantitativos e minimizar a subjetividade ou individualidade das decisões a serem tomadas.

Em países desenvolvidos, há estudos demonstrando que as CFT podem ter um impacto significativo na promoção do uso racional de medicamentos, monitorando a sua utilização e controlando seus custos. Em países em desenvolvimento, a evidência é menos convincente, mas suficiente para mostrar que as funções específicas de uma CFT oferecem intervenções efetivas para melhorar a utilização dos medicamentos e controlar seus custos. Entre as intervenções comprovadamente bem sucedidas incluem-se: estabelecimento e implementação de um formulário ou uma lista de medicamentos essenciais e de protocolos de tratamento padronizados e o uso de técnicas educativas, especialmente métodos interativos baseados em

problemas nos contextos reais e sessões repetidas com prescritores diferentes.³

Também é importante que os membros assinem uma Declaração de Isenção de Conflitos de Interesses, ou seja, declarem que não possuem relações com instituições que possam comprometer a isenção de seu posicionamento e pareceres, em detrimento dos interesses defendidos pelo sistema de saúde.⁴

Sucesso também foi obtido com o estabelecimento e implementação de auditoria e retroalimentação (incluindo avaliação de utilização de medicamentos) do prescritor e na supervisão e monitoramento de hábitos de prescrição, usando indicadores ou protocolos simples. Uma CFT bem organizada provê a base para facilitar o gerenciamento de todas estas atividades bem sucedidas e, portanto, é razoável assumir que ela pode ser efetiva. Nos hospitais, em países em desenvolvimento ou desenvolvidos, uma CFT pode ser um instrumento chave na melhoria da seleção e utilização de medicamentos. Apesar disto, em muitos casos, as CFT não funcionam adequadamente. Isto ocorre, frequentemente, devido a fatores tais como: não comprometimento do presidente; os membros não são representativos de todos os interessados; falta de treinamento adequado; a administração do hospital não dá apoio em termos de reconhecimento e remuneração pelo tempo despendido pela equipe designada para trabalhar na Comissão.⁵

As principais funções das Comissões de Farmácia e Terapêutica são:

- Avaliar e selecionar medicamentos para a padronização e promover sua revisão periódica. Isto inclui o desenvolvimento de critérios rigorosos, baseados em evidências, para a seleção de medicamentos, considerando a eficácia, segurança, qualidade e custo;
- Avaliar a utilização dos medicamentos para identificar problemas potenciais;
- Promover e realizar intervenções efetivas para melhorar a utilização de medicamentos (incluindo métodos educativos, gerenciais e normativos).
- Adicionalmente, as CFT podem:
- Gerenciar sistemas de detecção e prevenção das reações adversas a medicamentos;
- Gerenciar sistemas de detecção e prevenção dos erros de utilização de medicamentos;
- Promover práticas de controle de infecção hospitalar.⁶

Em 2009 detectou-se a necessidade de reavaliar o modelo até então existente no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, que se caracterizava como Comissão de Padronização de Medicamentos (CPM). Foi então criada a Comissão de Farmácia e Terapêutica do HCFMRP-USP, através da Portaria HCRP nº 192 de 29/10/2009, vinculada à Diretoria Clínica do Hospital com natureza técnico-científica permanente.

Desta forma, o Regimento Interno da CFT foi elaborado obedecendo a critérios de vinculação, finalidades, organização do colegiado, composição e competências da CFT, composição e competências das Câmaras Técnicas auxiliares à Comissão, bem como atribuições e funcionamento da mesma.

Este trabalho justifica-se pelo importante papel da Comissão de Farmácia e Terapêutica na Instituição, garantindo significativo nível de racionalidade e segurança acerca da terapia medicamentosa do Hospital, oferecendo o meio para o controle e gerenciamento da utilização dos mesmos, justificamos o presente trabalho.

Os objetivos do trabalho são apresentar a Comissão de Farmácia e Terapêutica do HCFMRP-USP como um colegiado de extrema importância para o uso adequado dos medicamentos e para a racionalidade

na utilização de novas tecnologias em saúde e divulgar os resultados obtidos no biênio 2009-2011 através dos indicadores de desempenho acompanhados no período.

2. Metodologia

Para a realização deste trabalho utilizou-se a metodologia de estudo de caso, traçando o desenvolvimento da Comissão de Farmácia e Terapêutica no biênio 2009-2011.

A coleta de dados foi efetuada pelas farmacêuticas da Comissão de Farmácia e Terapêutica, através da análise dos documentos gerados neste período.

Os resultados obtidos foram apresentados na forma de indicadores de desempenho contemplando a revisão da padronização, inclusões e exclusões na lista de medicamentos padronizados na Instituição.

3. Resultados e Discussão

No gráfico 1 podemos observar que, das reuniões programadas nos anos de 2010 e 2011, a totalidade foi realizada.

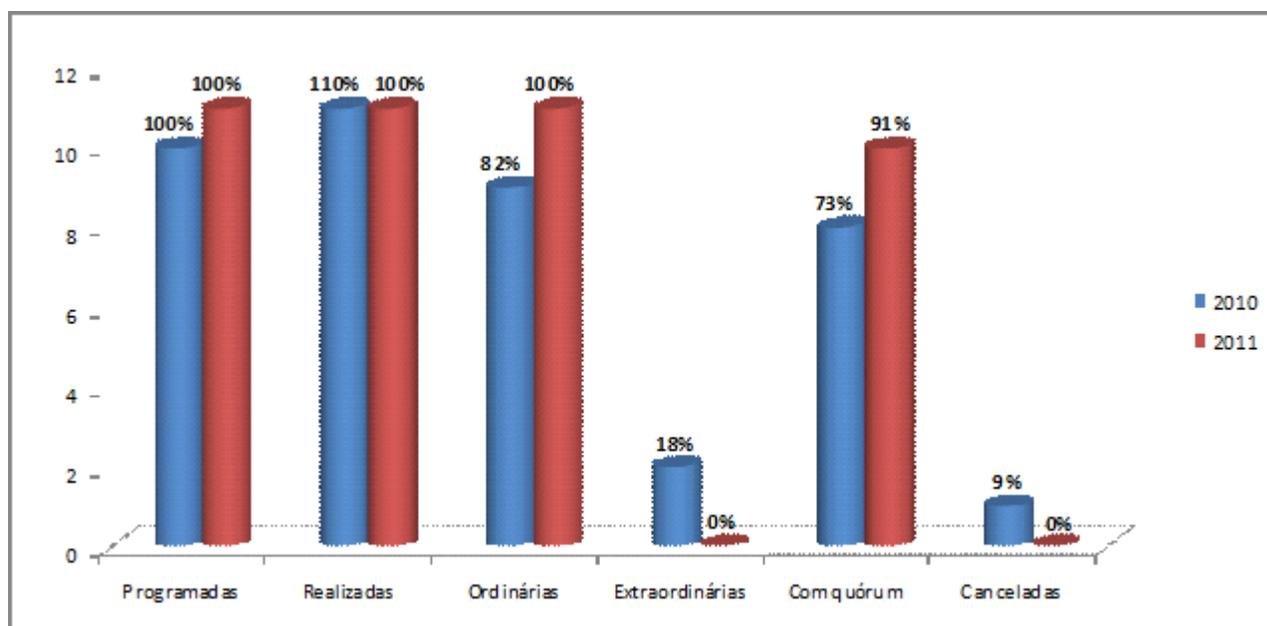


Gráfico 1 - Produtividade da Comissão de Farmácia e Terapêutica frente às reuniões programadas em 2010 e 2011

Desta forma, fica claro o comprometimento dos membros, fator primordial para a eficiência dos trabalhos e ações desenvolvidas pela CFT.

No gráfico 2 estão representados os pedidos de padronização de medicamentos enviados à CFT nos anos de 2010 e 2011.

Observamos que 42% das solicitações de padronização foram aprovadas no ano de 2010, enquanto no ano de 2011, tivemos aprovação de 55% das solicitações.

Cabe ressaltar que todos os pareceres elaborados pelas câmaras técnicas são discutidos nas reuniões e a aprovação dos mesmos é ratificada pelos integrantes da Comissão.

Este resultado mostra que a Comissão mantém seus critérios regimentais bem definidos, tendo sempre como meta a racionalização destas padronizações, tanto do ponto de vista assistencial como de gestão.

É primordial que exista engajamento entre os

membros e que estes sejam comprometidos com o trabalho a ser executado, seja pela participação nas reuniões, seja na proatividade nas análises de pareceres.

Acima de tudo, as CFT podem oferecer o meio para o controle e gerenciamento da utilização de medicamentos, melhorar a saúde dos pacientes e conter a propagação do uso irracional de medicamentos e auxiliando os gestores na utilização dos recursos com eficiência e responsabilidade.

4. Conclusão

A Comissão de Farmácia e Terapêutica é um colegiado de extrema importância para as instituições hospitalares, pois é responsável pela análise de incorporação de novas tecnologias em medicamentos, bem como pela avaliação de outras já existentes na padronização dos hospitais.

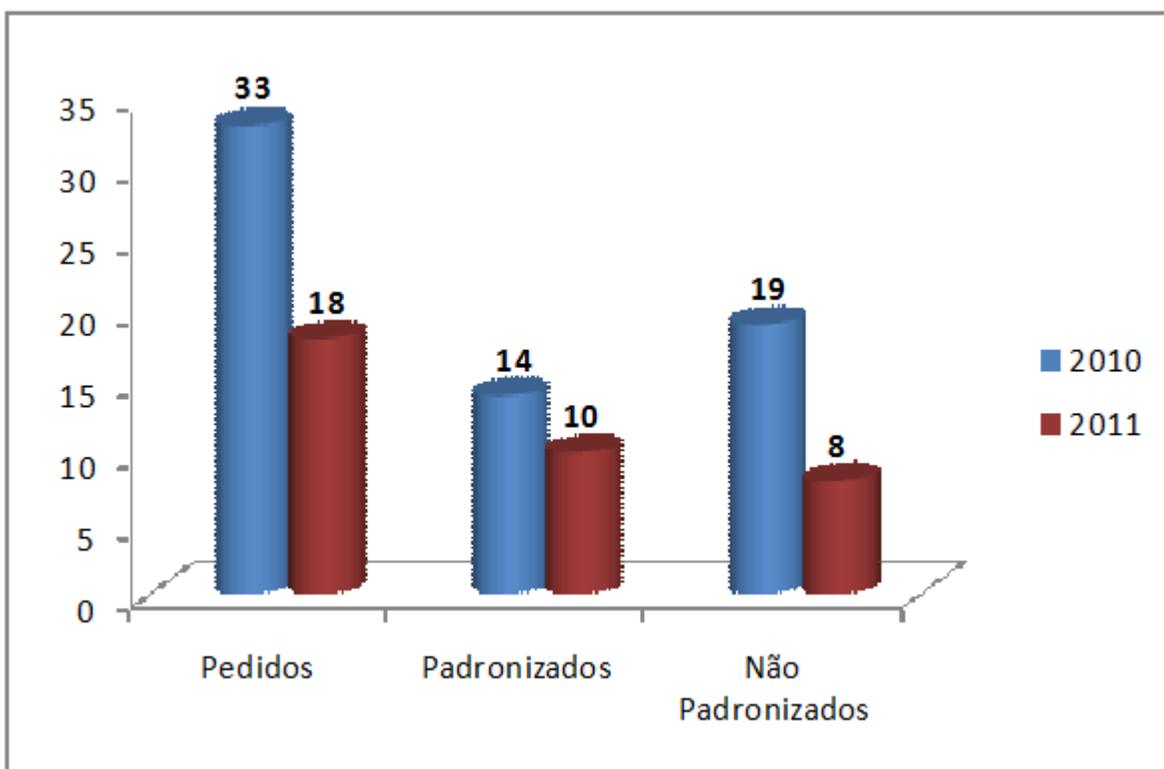


Gráfico 2 - pedidos de padronização de medicamentos enviados à CFT nos anos de 2010 e 2011.

5. Referências Bibliográficas

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Área de Economia de Saúde e Desenvolvimento. Avaliação de Tecnologias em Saúde: Ferramentas para a Gestão do SUS. Brasília: MS, 2009.
2. Moynihan R. Drug spending in North America rose by 11% in 2003 BMJ 2004; 328:727.
3. Marin, N. et al. Assistência Farmacêutica . In Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. Cap3, p.115 - 132.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Farmacêutica. Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica: instruções técnicas para sua organização. Brasília: MS, 2001.
5. Green Terry, Alix Beith ,John Chalker. Rational Pharmaceutical Management Plus Program, Center for Pharmaceutical Management, Management Sciences for Health. Revista Farmacoterapêutica do CEBRIM, ano VIII, nº 4.
6. Comissão de Farmacologia da Diretoria Clínica e Divisão de Farmácia - Instituto Central HCFMUSP. Guia Farmacoterapêutico HC 2008-2010. Editora Artes Médicas , 4.ed. p. 25 - 40.